

RESOLUÇÃO 510/CONTRAN

Vem aí as novas placas padrão Mercosul 2017 para todos veículos automotores

Os veículos novos terão modelo brasileiro de placas veiculares no padrão Mercosul a partir de janeiro de 2017.

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), órgão do Ministério das Cidades, apresentou recentemente o novo modelo aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) por meio da Resolução 510, publicada no Diário Oficial da União. Os diversos elementos de segurança visam coibir as possíveis clonagens de veículos. A grande vantagem das mudanças é para o cidadão?, disse Rone Evaldo Barbosa, coordenador-geral de Informatização e Estatística do Denatran.

A placa de identificação veicular é um documento, portanto, deve conter dispositivos para dificultar a sua falsificação ou produção clandestina. No Brasil, a clonagem de placas veiculares é elevada. Além da sua utilização criminosa por quadrilhas de roubos de veículos, há inúmeros casos de proprietários que utilizam placas frias para driblar a fiscalização eletrônica e, assim, evitar as multas de trânsito.

O coordenador Rone Barbosa explicou que futuramente será possível uma integração entre os dados dos países do grupo Mercosul. Essa ação permitirá um controle mais rigoroso do transporte de cargas, transporte de passageiros e também de carros particulares entre esses países, afirmou.



As novas placas terão o fundo branco, com quatro letras e três números, utilizadas na maioria dos países devido ao contraste com a combinação alfanumérica, o que permite melhor visualização e leitura pela fiscalização eletrônica. Terá ainda uma margem azul superior, com o emblema do Mercosul à esquerda. O nome do país estará ao centro com a bandeira nacional à direita. Outros itens são: linhas onduladas horizontais e marcas d'água com a logo do Mercosul, grava-

das na película refletiva.

A categoria dos veículos será indicada pela cor da combinação alfanumérica: particular (preta), comercial/aprendizagem (vermelha), oficial (azul), experiência (verde), diplomático (dourado) e colecionador (prateado). Será utilizado um filme na cor da categoria dos veículos com inscrições de segurança.

A proposta adotada para a placa dos cinco países do Mercosul foi elaborada

pelo Grupo do Mercado Comum (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela). O novo modelo terá controle nacional para identificar a origem da placa, o que inibirá a clonagem do veículo.

No Brasil foi adotado o modelo que terá uma tira holográfica à esquerda, ao lado um código bidimensional, com a identificação do fabricante, a data de fabricação e o serial da placa. No lado direito, será colocada a bandeira da unidade da Federação com o Brasão do Município de registro do veículo.

Atualmente, as placas de identificação veicular são produzidas livremente e sem qualquer controle na sua forma semi-acabada. Depois, são vendidas para pequenas e médias empresas credenciadas pelos Detran's que estampam e pintam a numeração alfanumérica. As placas semiacabadas do Mercosul serão fabricadas por empresas credenciadas pelo Denatran. Estas empresas, integradas ao Denatran, serão responsáveis por controlar sistematicamente o uso de cada chapa.

Não haverá troca de placas dos veículos já emplacados no Brasil. As novas placas do padrão Mercosul serão obrigatórias a partir de 01/01/2017 para os veículos novos, aqueles transferidos de município e com troca de categoria.

Fonte: Ministério das Cidades

Continua na páginas 2

Diretores do CRDD-CE e SINDECE participam de novo encontro da Frente Parlamentar em Brasília

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes Documentalistas do Brasil se reuniu quinta-feira (dia 2), em Brasília, para apresentar sua agenda legislativa.

Durante o encontro, o ponto central trazido pelos representantes dos despachantes foi a necessidade de o Judiciário ter clareza quanto ao entendimento da personalidade jurídica do conselho da categoria.

PÁGINA 3



Francisco Nobre (Diretor de Cad. e Reg. Profissional do CRDD-CE), deputado Clever Verde (PRB-MA, presidente da Frente Parlamentar Mista dos Despachantes) e Régis Coelho (Presidente em Exercício).

AFACE diz que fabricantes estão preparados para mudança de placas

PÁGINA 2

Uso do farol baixo durante o dia nas rodovias, torna-se obrigatório

PÁGINA 4



SÉRGIO HOLANDA

“Dar o exemplo não é a melhor maneira de influenciar os outros. É a única.”

Albert Schweritzer

www.crdce.com.br


**SINDICATO DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO CEARÁ**

CNPJ 00.946.299/0001-71
Rua São José, 14 – Maraponga
Fortaleza- Ceará - CEP: 60.710-002
Fones: (85) 3298.2000 - 3296.9699
sindece@sindece.com.br
www.crddce.com.br

**DIRETORIA
2013 - 2017**

Presidente (Licenciado)
Sílvio Sérgio Araujo Holanda

Vice-presidente (Em exercício)
Régis Coelho Costa

Diretor Tesoureiro
Wagner Reis Mapurunga

Diretor Secretário
Clayton Bezerra Chaves

Conselho Fiscal
Francisco Dias Nobre
Geovani Bruno Ramos de Assis
Ailté Pereira de Alencar

Delegado Sindical
Marigezo Souza da Cunha

Suplentes
Francisca Hortenice Ferreira Mendonça
Valdemiro Castro e Silva
Francisco Edilson de Castro
Tereza Mônica Araújo Holanda
Teresa Raquel Nobre Forte
Carlos Eduardo Rodrigues Firmo
João Eudes Reboças Filho

REGIONAIS
2ª REGIONAL - ITAIPICOCA

Delegado: **FCO. FABIANO BARBOSA FILHO**
Fones: (88)999034147/988816006
E-mail: ffilhoita@bol.com.br

3ª REGIONAL - SOBRAL

Delegado: **GEOVANI BRUNO R. DE ASSIS**
Fones: (88)36142765/999218001/996181616
E-mail: brunoemplacamentos@yahoo.com.br

4ª REGIONAL - TIANGUÁ

Delegado: **JOZEMAR MACHADO CARNEIRO**
Fones: (88)36711797/996118482/999070021
E-mail: jozemarmachado@hotmail.com

5ª REGIONAL - CRATEÚS

Delegado: ***FCO. SIDNEY M. ALEXANDRE**
Fones: (88)992438673/36911186/988131224
E-mail: sidney@hotmail.com

6ª REGIONAL - TAUÁ

Delegada: **SORAIA SANTANA LACERDA**
Fone: (88)996629594
E-mail: soraia.santana.lacerda@hotmail.com

7ª REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE

Delegado: **AILTÉ PEREIRA DE ALENCAR**
Fones: (88)35716166/988447574/999651959
E-mail: ailtealencar@hotmail.com

8ª REGIONAL - IGUATU

Delegada: **FCA. HORTENICE F. MENDONÇA**
Fones: (88)35821710/35811652/999671717
E-mail: placnord_iguatu@hotmail.com

9ª REGIONAL - QUIXADÁ

Delegado: **JOÃO BATISTA LEMOS FILHO**
Fones: (88)999224420/33218191
E-mail: jf.emplacamento@hotmail.com

10ª REGIONAL - MORADA NOVA

Delegado: ***VALMIR ISIDORIO DA CUNHA**
Fones: (88)35291519/999621628
E-mail: servicon_ce@hotmail.com

11ª REGIONAL - RUSSAS

Delegado: ***VAGNER CLAUDINO DE MOURA**
Fones: (88)999552793/999642293
E-mail: vagnerclaudino@bol.com.br

12ª REGIONAL - BATURITÉ

Delegado: ***AURENY RIBEIRO CARDOSO**
Fones: (88)98826.6359/99991.5502
E-mail: aureny.cardoso@hotmail.com

Obs.: Os * são pessoas de confiança da regional onde ainda não houve eleição.

Informativo do Despachante

O Sindece

Edição- Design Editorial
Chagas NETO

Jornalista Mtb-CE 487
comunicacao@sindece.com.br
85-9.8600.0599(Oi) 9.9654.3975(Tim)

Marketing
Aélio Jalles

Impressão

Arte Visual Gráfica - 3281.8181

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e, não refletem, necessariamente, a opinião do informativo.

AFACE diz que fabricantes de placas do Ceará estão preparados para mudança

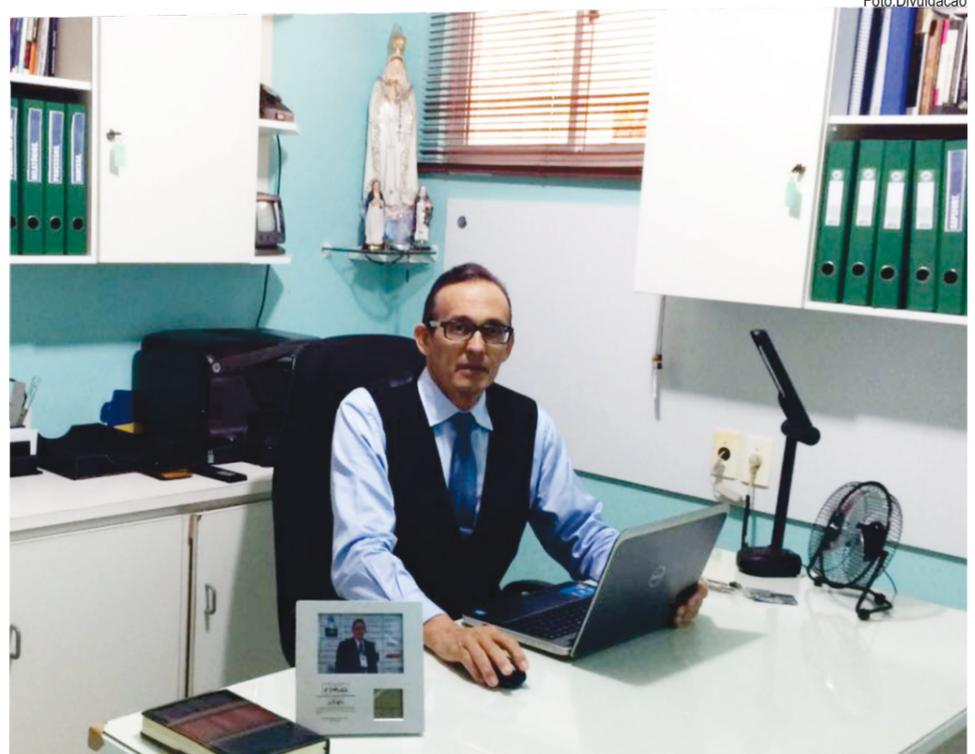
Ainda abordando a mudança de placas de veículos automotores no Brasil, a Associação dos Fabricantes de Placas do Ceará (AFACE), que têm como associadas Inplac, Orplac, Placplac e Placnord, como presidente, o advogado Ricardo Normando, está preparada para tal mudança.

Para ele "a Placa automotiva padrão/modelo MERCOSUL retrata modelo unificado de placas para veículos, perquirida por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, visando maior segurança, redução de crimes contra o patrimônio, furto, roubo, clonagens, adulterações de veículos e facilitar a circulação viária entre países do MERCOSUL, assegurando, ainda, um banco de dados conjunto atendendo a todos os veículos.

Assim, no dia 08 de outubro de 2014 foi aprovada a Resolução do Grupo Mercado Comum de número 33/2014, ato continuado foi editada no Brasil pelo CONTRAN através da Resolução de número 510/2014, que teve seus efeitos suspensos através da Resolução de número 527/2015, também alterada pela 553/2015 que suspendeu as especificações técnicas. Por fim, a Resolução 590 foi publicada definindo o objeto em seu todo, determinando inclusive o início das implementações, a saber, janeiro de 2017.

A AFACE – Associação dos Fabricantes de Placas do Estado do Ceará, juntamente com representantes de suas associadas, em comitivas, acompanhou todo o rito procedimental, reuniu-se com a superintendência e direção do DETRAN-CE, bem como a diretoria do DENATRAN em Brasília, assim como participou dos Encontros dos Fabricantes de Placas sob a égide da ANFAPV – Associação Nacional dos Fabricantes de Placas e assim, hoje, com margem de estudos, experiências e investimentos de suas associadas, pode asseverar com segurança que as mesmas estão aptas, portanto prontas, a entrar no mercado atendendo as novas determinações com todos os ícones de segurança previstos", finalizou.

Já a gerente de operações da Placplac Indústria de Placas para Veículos, Carla Araújo disse que "as novas placas darão maior segurança contra clonagem ve-



Ricardo Normando, presidente da Associação dos Fabricantes de Placas do Ceará - AFACE



Equipe da Placplac vem se preparando para atender a nova resolução do Contran

cular, pois serão rastreadas pelo DENATRAN desde a fabricação da chapa, distribuição entre os fabricantes, processo de estampagem e colocação no veículo. Além disso, o sistema de pintura

dos alfanuméricos será exclusivo, pois ao invés do uso da tinta, será aplicada uma película com a inscrição MERCOSUL, dificultando ainda mais a confecção de placas frias".



1. Emblema do Mercosul
2. Nome do País
3. Bandeira do País
4. Faixa Holográfica
5. Código Bidimensional 2D
6. Hot Stamp Personalizado
7. Ondas Sinusoidais
8. Domicílio de Registro (UF - Município)
9. Marca D'agua



• Particular



• Comercial



• Especial



• Oficial



• Diplomático



• Colecionador

CCJ aprova regulamentação da profissão de despachante documentalista

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou recentemente a regulamentação da profissão de despachante documentalista. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 292/2014, do senador Walter Pinheiro (PT-BA), recebeu parecer favorável, com três emendas, do relator, senador Dário Berger (PMDB-SC), e terá votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O PLS 292/2014 acrescenta dispositivos à Lei 10.602/2002, que instituiu o conselho federal e os conselhos regionais de despachantes documentalistas. Como essa norma não se aprofunda no exercício profissional, o projeto detalha a atividade; estabelece o local e as condições para sua realização; dispõe sobre direitos, deveres e proibições em seu exercício; e traz disposições gerais sobre responsabilidade e ética profissional, proteção de honorários e da atuação profissional daqueles que já estiverem na função antes da aprovação de mudanças na lei.

"O despachante documentalista, no desempenho de suas atribuições, exerce um papel fundamental no encaminhamento de documentos essenciais para o exercício da cidadania, além de facilitar as relações dos representantes do Estado e das instituições públicas com os cidadãos afetados por suas exigências legais. Desse bom relacionamento depende o an-



O projeto detalha a atividade; estabelece o local e as condições para sua realização; dispõe sobre direitos, deveres e proibições em seu exercício.

damento das demandas e, em última instância, a evolução dos indicadores econômicos e o estabelecimento de uma situação de bem-estar social, em benefício de toda a sociedade", afirmou Walter

Pinheiro na justificativa do projeto.

Pelo texto, as atribuições do despachante documentalista "consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação,

nas relações com os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como perante as entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio".

Dário Berger considerou o projeto relevante e de forte repercussão social. Ele recomendou sua aprovação, mas considerou a necessidade de aperfeiçoamento do texto original.

As três emendas de Dário basearam-se em relatório da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em 2015. A proposta retornará ao exame da CAS. Durante sua tramitação nessa comissão, foi aprovado requerimento da senadora Ana Amélia (PP-RS) pelo exame prévio na CCJ.

Uma das emendas agregadas ao projeto admite a atuação do despachante documentalista como profissional autônomo ou por empresa sob sua responsabilidade, que deverá estar inscrita no conselho regional competente. Outra condiciona eventual punição ao profissional à instauração de sindicância prévia, com amplo direito de defesa, pelo conselho regional da categoria.

Fonte:
Agência Senado.

Despachantes defendem clareza do Judiciário sobre papel do conselho da categoria

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes e Documentalistas do Brasil se reuniu quinta-feira (dia 2) para apresentar sua agenda legislativa.

O despachante documentalista é responsável por dar mais agilidade a processos junto aos Detrans e outros órgãos municipais, estaduais e federais, como Ibama, Incra, Receita Federal, Previdência, dentre outros.

Durante o encontro, o ponto central trazido pelos representantes dos despachantes foi a necessidade de o Judiciário ter clareza quanto ao entendimento da personalidade jurídica do conselho da categoria.

"Existe uma dança de decisões conflitantes, o que prejudica muito a harmonia entre os despachantes documentalistas e os órgãos dos municípios, dos estados e do governo federal", explicou o procurador jurídico do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas, David Leal Diniz.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Ceará (CRDD-CE) e o Sindicato da categoria no Estado (SINDECE), enviou o Diretor de Cadastro e Registro Profissional do CRDD-CE, despachante Francisco Nobre e o presidente em Exercício do SINDECE, Régis Coelho, para participar do evento e levar a contribuição opinativa da categoria cearense.

Segundo Régis, "com a força da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes do Brasil, à frente o deputado federal Cleber Verde, com certeza, conseguiremos encontrar as soluções pa-



A profissão foi regulamentada em 2002, mas, em razão de vetos, segundo o presidente da Frente, deputado Cleber Verde (em pé), a lei não contempla na sua totalidade as necessidades desses profissionais.

ra os problemas da categoria no País", asseverou o despachante..

Regulamentação da profissão

Uma das prioridades da Frente é trabalhar pela aprovação de projetos de interesse da categoria, entre eles o Projeto de Lei 292/14, em tramitação no Senado, que regulamenta a profissão de Despachante Documentalista.

A profissão foi regulamentada em 2002, mas, em razão de vetos, segundo o presidente da Frente, deputado Cleber

Verde (PRB-MA), a lei não contempla na sua totalidade as necessidades desses profissionais e impede que os conselhos realizem a fiscalização de forma legal.

"Entendemos que tem várias atividades que podem ser desempenhadas e desenvolvidas, intermediadas por esses despachantes, desde que haja uma regulamentação e, especialmente, um apoio dos órgãos para que essa atividade continue a exercer tão bem a sua profissão e apoiando, como sempre faz, a sociedade e o cidadão", disse Cleber Verde.

Uma das prioridades da Frente é trabalhar pela aprovação de projetos de interesse da categoria, entre eles o Projeto de Lei 292/14, em tramitação no Senado, que regulamenta a profissão de Despachante Documentalista.

Dia nacional

Integrantes da Frente também defendem o Projeto de Lei 773/07, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que instituiu o Dia Nacional do Despachante Documentalista. Essa proposta já foi aprovada pela Câmara e aguarda votação pelo Senado.

A Frente em Defesa dos Despachantes e Documentalistas do Brasil foi lançada em março deste ano e é formada por 198 deputados e 4 senadores.

Fonte: (Agência Câmara Notícias)

AGORA É LEI

Uso do farol baixo durante o dia em rodovias torna-se obrigatório



Foi publicada no dia 24 de maio a Lei 13.290/2016, que determina o uso obrigatório de farol baixo durante o dia em rodovias. Até agora, essa era apenas uma recomendação que estava na Res. 18/98 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O descumprimento da norma será considerado infração média, com multa de R\$ 85,13 e quatro pontos na carteira de habilitação.

A medida com objetivo de aumentar a segurança nas estradas foi defendida pelo relator da matéria no Senado, senador José Medeiros (PSD-MT), que atuou como policial rodoviário federal por 20 anos. Para o senador, trata-se de um procedimento bastante simples que deverá contribuir para a redução da ocorrência de acidentes frontais nas rodovias e salvar inúmeras vidas.

A baixa visibilidade foi apontada pelo autor da proposta, deputado Rubens Bueno (PPS-PR), como uma das principais causas de acidentes de trânsito nas rodovias. Segundo Bueno, "os condutores envolvidos continuam relatando que não visualizaram o outro veículo a tempo para tentar uma manobra e evitar a colisão".

A nova lei altera o Código de Trânsito Brasileiro. Apesar de o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) já ter editado uma resolução recomendando o uso de farol baixo nas rodovias durante o dia, o entendimento é de que só uma norma com força de lei levaria os motoristas a adotarem a medida.

Prazo

Foi vetado o artigo pelo qual a lei entraria em vigor na data de publicação. De acordo com as razões do veto, "a norma possui amplo alcance, pois afeta os motoristas que circulam em rodovias nacionais e os órgãos de trânsito da Federação, e resulta na previsão de nova infração de trânsito, de gravidade média. Sempre que a norma possua grande repercussão, deverá ter sua vigência iniciada em prazo que permita sua divulgação e conhecimento."

Segundo a Lei de Introdução ao Código Civil, as leis entram em vigor 45 dias após a publicação oficial, salvo disposição em contrário, ou seja, exceto se estiver explícita a data de início da vigência. Por esse motivo, a lei entra em vigor em 08 de julho de 2016.

Aniversariantes de junho



CAPITAL

LUIZ ALBERTO DE HOLANDA SOUSA	99121.6743/ 3291.5235/8604.9738	24
RÉGIS COELHO COSTA	3258.1000/98739.3238/99981.2881	15
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	3298.6363/ 99984.8665	23
JOSÉ ELIDO CALOU	99982.3583/98820.1161/3493.2564	17
JEFFERSON RENE FARIAS	98801.6221/ 3491.5737	2
RANIELLE MOURÃO DE MORAIS	3236.3667	27
JOÃO BATISTA GOMES ALBUQUERQUE	99985.5289/98807.5289	23
JOSÉ GERARDO PONTES SILVA	98893.9147	18
JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA SECUNDINO	99971-6495	16
ALBER ANTONIO CARVALHO FREIRE	999571984	18
MANOEL CARLOS TEIXEIRA CAMELO	99901.4370	20
CLODIMAR BASTOS DA COSTA	3484.6291/98881.5636	20
ANTONIO ADERVALDO ALVES	98840-6018	8
HENRIQUE HOLANDA DE OLIVEIRA	3234.5882/98805.8909/99922.9850	1
JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES	98624.4436/3296.2269	3
PAULO ROBERTO BARBOSA GOMES	98711.4298/3241.2871/99240.7887	4

INTERIOR

DAMIÃO CAZUZA DO NASCIMENTO	(88)3531.1191 /99912.0378	22
LUIZ CALLOU BENJAMIM NETO	(88)98829.6668/99966.7180	26
ANT. DE LOURDES CARNEIRO JUNIOR	(88)3613.3125/99291.0043	6
ANT. EVERARDO ALBUQUERQUE SOARES	(88)99670.7700	27
FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	(88)3614.5636/99961.7404	29
FRANCISCO WALTER MARQUES SAMPAIO	(88)3668.1001/99909.0835	18
ANTONIO ISAAC BRITO GONÇALVES	(88)99953.7107/99968.9219	22
VALDECI MATOSO BARBOSA	(88)3411.3883/99654.5050	12
MARIA CELIANE ARAUJO DE SOUZA	(88)99659.5889/98846.0070	20
EDUARDO SANTIAGO NOGUEIRA	(88)99162.6051/3348.0033	28
SORAIA SANTANA LACERDA	(88)99662.9594	6
JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA	(88)3691.0230/99613.3760	7
YURI FALCÃO GOES	(88) 3527.1575/ 99929.0301	28
CHARLES WEIMA LIMA	(88)3561.5188/99670.4140	11
ADRIANO AGUIAR LIMA	(88)3655.1225/99238.0989	25
FABIO MOREIRA DANTAS	(88)3660.1432/9941.9757	20
JOSE FABULO MESQUITA MOTA	(88)99220.1974/99638.7684	21
PAULO DIMAS FEITOSA DA SILVA	(88)99726.9450/99267.6980	22
QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	(88)99913.1681	2
FRANCISCO JOSÉ GOMES CEDRO	(88)99221.2960	17



Porte de CNH pode deixar de ser obrigatório

O porte da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo pode deixar de ser obrigatório, segundo o Projeto de Lei 8022/14, aprovado pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

De acordo com as autoras do projeto, a ex-deputada Sandra Rosado e a deputada Keiko Ota (PSB-SP), as autoridades de trânsito têm sistemas online, que permitem a verificação instantânea da situação do condutor e do veículo, mesmo que o motorista não esteja portando a CNH ou o documento do carro.

Ainda segundo o projeto de lei, em caso de impossibilidade de consulta ao banco de dados, a multa e a pontuação na carteira devem ser canceladas se o condutor apresentar em 30 dias a CNH e/ou o comprovante de pagamento do licenciamento.

Para ser aprovado na Comissão de Viação e Transportes, uma emenda foi adicionada ao projeto, tornando obrigatório o porte de outro documento legal de identificação do condutor. O texto ainda vai ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Fonte: Jornal do Carro/Estadão.

PM e PRE vão fiscalizar infrações de trânsito em Fortaleza

O convênio entre a Polícia Militar e a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) autoriza a PM, por meio do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE, a atuar na fiscalização do trânsito de Fortaleza, aplicando multas a infratores e agindo em ocorrências de acidentes, mesmas atribuições da AMC. A parceria já havia sido confirmado no início de abril pelo comandante geral da PRE, Paulo Sérgio Braga. A medida foi publicada no Diário Oficial e já entrou em vigor.

Associados, participe das ações do Sindece no Facebook

Venha você também para a fanpage do SINDECE. Curta e compartilhe as ações do seu sindicato. Seja atuante e fortaleça a sua categoria. Se é despachante credenciado, vista a camisa do SINDECE e participe das reuniões levando sua sugestão para a diretoria, tornando-a uma gestão mais democrática ainda.

José Alberto deixa triste a categoria despachante



Conhecido da classe e antigo na profissão, José Alberto faleceu no dia 30 de maio. Estava organizando documentação para ser credenciado junto aos órgãos competentes. Os pêsames à família em nome do Sindece.



Dione Smith e Mônica Holanda são o destaque da profissão

Despachante Dione Smith com a profissional e suplente da diretoria do SINDECE, despachante documentalista Mônica Holanda, formam o destaque da coluna nesta edição. Dione também é presidente do SINDPRO.



25 | JUNHO • PALMEIRA CLUB • 20:30H

